



Portaria n.º 483, em 14 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares da **Sra. CLAUDIA
REGINA LEVIGHI**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **CLAUDIA REGINA LEVIGHI**, RG nº 43.677.658-3, lotada no cargo de Operário, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 10 (dez) dias no período de 04/05/2026 à 13/05/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 14 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

